

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9bya4ztg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/05/2018 Indicação nº 474/2018 Protocolo nº 3091/2018</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

Indica a reabertura do Núcleo Policial de Canabrava do Norte.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Senhor Governador do Estado, PEDRO TAQUES, ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, GUSTAVO GARCIA FRANCISCO, para urgente necessidade de reabertura do Núcleo Policial de Canabrava do Norte.

JUSTIFICATIVA

Requer-se, em regime de urgência, à Secretaria de Segurança Pública para que tome providências para a reabertura do núcleo policial do município de Cana Brava do Norte.

Devido ao baixo efetivo e às férias de um policial, a unidade teve que ser fechada. Os policiais que restaram, apenas 3, estão atendendo em Porto Alegre do Norte, que fica há 42 quilômetros do município.

Dessa forma, a cidade está sem segurança alguma, vulnerável à atividade de criminosos, pois, caso haja algum tipo de ocorrência, a população estaria à mercê da distância entre as cidades. É, ainda, preciso que haja um aumento de efetivo no município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

Max Russi
Deputado Estadual